



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0003869-96.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ORTIGUEIRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e ORTIGUEIRA - TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| PARTE GERAL |
| DADOS ESTRUTURAIS |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Sim |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: 1. A digitalização não está completa. Considerando que o prazo para digitalização do acervo já se encerrou há muito tempo, deverá a Sra. Agente Delegada apresentar cronograma para a sua integral complementação, não superior a cento e oitenta (180) dias, a ser homologado e acompanhado pelo Dr. Juiz Corregedor. - Regularizar. 2. Não tendo sido possível afirmá-lo a partir das fotos encaminhadas, deverá o Dr. Juiz Corregedor verificar o cumprimento do Provimento n. 74/2018. - Regularizar. |
| A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 134/2022CGJ? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Devem ser disponibilizadas informações sobre a LGPD no quadro de aviso. |



O Dr. Juiz Corregedor deverá verificar o cumprimento integral do Provimento n. 134/2022.

A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidades> extrajudiciais, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?

Não

Determinação / Recomendação:

Não tendo sido possível afirmá-lo a partir das fotos encaminhadas, deverá o Dr. Juiz Corregedor verificar in loco a afixação dos avisos de serviço.

- Regularizar.

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?

Sim

LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES

O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 002940668.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?

Não

Determinação / Recomendação:

- Regularizar.

LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

1. Constatou-se divergência entre o constante no sistema Hércules e no Livro de Receitas e Despesas, referente às receitas (p. ex. março e outubro/22) e as despesas do serviço (quase todos os meses 2022).

- Regularizar, procedendo a Sra. Tabela, após o levantamento das inconsistências apuradas, à retificação dos registros e lançamentos.

2. Os salários dos empregados da Tabela devem ser detalhados e individualizados no Livro



| |
|--|
| Auxiliar. |
| - Regularizar. |
| PARTE ESPECÍFICA |
| CENSEC |
| O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos Online RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários CESDI, Central de Escrituras e Procuраções CEP e Central Nacional de Sinal Público CNSIP? Não |
| Determinação / Recomendação: 1. Não foram comunicadas à CENSEC os seguintes atos: L. 148- N, f. 175/178 e L. 151- N, f. 148 /157. - Regularizar. |
| 2. Os seguintes atos foram comunicados à CENSEC com atraso: L. 144- N, f. 224/228 e L. 153- N, f. 01/02, 68/72 e 143/144 - - Regularizar o proceder doravante, atentando aos prazos exigidos à comunicação. |
| LIVROS E ARQUIVOS |
| Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas? Sim |
| Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente? Não |
| Determinação / Recomendação: Regularizar. |
| PROTOCOLO GERAL |
| O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não |
| Determinação / Recomendação: Alguns atos não constaram o número e a data do registro no Distribuidor (p. ex. L. 153, f. 01/02 e 68/72). Regularizar, anotando à margem de cada lançamento incompleto o dado faltante. |



| |
|--|
| LIVRO DE NOTAS |
| O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: A consulta ao CNIB deve ser realizada referente a todas as partes envolvidas no ato. Observar doravante. |
| ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM |
| DOAÇÃO |
| AMOSTRAGEM |
| Escritura Pública de Doação Data, Livro, Fls: Livro: 149-N Folha: 117/122 Data: 30/12/2021 Livro: 152-N Folha: 265/273 Data: 14/02/2023 |
| As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Não Determinação / Recomendação: 1. Em ambas as escrituras da amostra não houve o recolhimento do Funrejus sobre o usufruto. Regularizar. 2. L. 149- N, fls. 117/122 - A DOI foi enviada com atraso Regularizar. 3. L. 152- N, fls. 265/273 - Na DOI enviada para correição não tem o ato lavrado. Apresentar o recibo de Declaração ao Dr. Juiz Corregedor Regularizar. |
| Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ITCMD (CN, art. 684, § 2º)? Prejudicado |
| COMPRA E VENDA |
| AMOSTRAGEM |
| Escritura Pública de Compra e Venda Data, Livro e Fls: Livro: 151-N Folha: 148/157 Data: 15/08/2022 |



Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica Data, Livro e Fls:
Livro: 152-N Folha: 139/143 Data: 15/12/2022

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural Data, Livro e Fls:
Livro: 148-N Folha: 175/178 Data: 25/10/2021

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 151- N, f. 148/157.

1. Na DOI enviada para correição não consta a declaração de recebimento. Apresentar o recibo ao Dr. Juiz Corregedor.

2. Não foi enviado o comprovante de recolhimento do Funrejus referente ao apartamento, apenas da vaga de garagem. Apresentar a guia faltante ao Dr. Juiz Corregedor.

Regularizar.

L. 148- N, fls. 175/178 - O Funrejus foi recolhido com atraso. Regularizar o proceder doravante.

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?

Sim

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?

Sim

No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º B e 2ºD)?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 151- N, f. 148/157 - Informações ausentes.

- Regularizar o proceder doravante.

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Não



Determinação / Recomendação:

L. 152- N, f. 139/143 - Não foram enviadas para correição as certidões simplificadas e os contratos sociais atualizados das empresas intervenientes, não sendo possível aferir os poderes de quem assinou o ato.

- Justificar a ausência e apresentar a documentação necessária à conferência do Juiz Corregedor.

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial Data, Livro e Fls:

Livro: 147-N Folha: 197/199 Data: 26/04/2021 Livro: 153-N Folha: 143/144 Data: 22/05/2023

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?

Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?

Não

Determinação / Recomendação:

O primeiro ato não consignava, o segundo necessita de adequação do texto.

- Regularizar a escrituração, adotando modelo que atenda clara e suficientemente a norma de serviço.

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?

Sim

INVENTÁRIO E PARTILHA



| |
|---|
| AMOSTRAGEM |
| Escritura Pública de Inventário e Partilha Data, Livro e Fls: Livro: 149-N Folha: 224/228 Data: 17/02/2022 Livro: 146-N Folha: 11/15 Data: 13/11/2020 |
| As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios? Não |
| Determinação / Recomendação: L. 146- N, f. 11/15 - A cobrança de emolumentos se deu, em princípio, a menor, em desacordo com a Instrução Normativa n. 20/2020, vigente à época da lavratura e que passou a permitir a cobrança cumulada de emolumentos. Atualmente a cobrança está conforme o previsto na Tabela de Emolumentos. |
| Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados? Sim |
| Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)? Sim |
| Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, b)? Sim |
| REVOGAÇÃO DE MANDATO |
| AMOSTRAGEM |
| Escritura Pública de Revogação de mandato Data, Livro e Fls: Livro: 148-N Folha: 146/148 Data: 06/10/2021 Livro: 152-N Folha: 191/192 Data: 06/01/2023 |
| As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios? Sim |
| Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)? Não |
| Determinação / Recomendação: Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações faltantes. Regularizar. |



ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM

Ata notarial Data, Livro e Fls:

Livro: 153-N Folha: 68/72 Data: 26/04/2023 Livro: 01-A Folha: 60/62 Data: 04/02/2021

As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 153- N, f. 68/72 - Os emolumentos foram cobrados corretamente, entretanto, o Funrejus foi recolhido sobre uma página a menos.

- Regularizar.

As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?

Sim

Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

Não

Determinação / Recomendação:

1. Os emolumentos referentes ao registro ou distribuição das atas notariais junto ao distribuidor corresponderão à metade do valor da tabela relativa ao registro ou distribuição dos atos dos tabelionatos de notas (Instrução Normativa 10/2004) - Observar doravante.

2. L. 01- A, f. 60/62 - Foi cobrada apenas uma (1) página, quando o correto era a cobrança sobre 3 (três) páginas. O Funrejus deverá ser complementado - Regularizar.

2. 1. Não bastasse, o Funrejus foi recolhido com atraso, a exigir maior atenção e qualidade no cumprimento da norma de serviço.

PERMUTA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Permuta Data, Livro e Fls:

Livro: 151-N Folha: 118/122 Data: 04/08/2022 Livro: 152-N Folha: 161/166 Data: 22/12/2022

As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:



1. L. 151- N, f. 118/122.

. No documento enviado para a correição não consta o recibo de que entregue a DOI à Receita Federal. Apresentar o documento exigível à conferência do Dr. Juiz Corregedor.

Regularizar.

2. Por igual, a Tabeliã não encaminhou as guias de recolhimento do Funrejus.

- Justificar e apresentar os documentos faltantes ao Dr. Juiz Corregedor.

2. L. 152- N, f. 161/166 - Não foi enviado o Funrejus e o respectivo comprovante de pagamento referente a um imóvel. Apresentar ao Juiz Corregedor Regularizar.

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores?)

Não

Determinação / Recomendação:

L. 151- N, f. 118/122 e L. 152- N, f. 161/166 - A cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens, deve ser integral para o bem de maior valor e 80 % sobre os demais, no limite de até 05 bens entre 27/8/20 até 31/12/20 e até 10 bens a partir de 01/1/21. No ato analisado a cobrança foi integral para os dois bens negociados.

- Regularizar, apresentando ao Dr. Juiz Corregedor as JUSTIFICATIVAS necessárias, que, além da determinação da repetição do indébito aparente ao usuário, promoverá, verificando em amostra ampliada que a cobrança irregular não é incomum, o levantamento dos demais atos de igual teor lavrados no período correccionado e restituição do excesso ao pagante, isso tudo sem prejuízo das medidas de natureza disciplinares cabíveis.

DIVISÃO AMIGÁVEL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável Data, Livro e Fls:

Livro: 145-N Folha: 229/236 Data: 28/08/2020 Livro: 146-N Folha: 28/39 Data: 26/11/2020

As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

1. Não foram enviadas as DOIs das divisões amigáveis - Regularizar.

2. L. 146- N, f. 28/39 - Os emolumentos foram cobrados corretamente, entretanto, o Funrejus foi recolhido sobre uma escritura sem valor declarado, quando deveria ser 25 % sobre os emolumentos. Deverá ser complementado - Regularizar.

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI,



item VI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

Não

Determinação / Recomendação:

Cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI.

O Funrejus deverá ser complementado Regularizar.

CESSÃO DE POSSE

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Cessão de Posse Data, Livro e Fls:

Livro: 147-N Folha: 111/114 Data: 16/03/2021 Livro: 149-N Folha: 174/176 Data: 31/01/2022

As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

1. Observe- se que, ainda que seja anterior à atualização do CNFE, lavrado ato de cessão de posse lastreada em cessão ou cessões anteriores, escriturada na própria ou em outra serventia, deverá ser anotado imediatamente à margem da(s) escritura(s) originária(s), ou comunicadas à(s) serventia(s) de origem para anotação, sem qualquer ônus para as partes - Regularizar.

2. L. 147- N, f. 111/114 - Funrejus recolhido com atraso - Regularizar o proceder doravante.

RERRATIFICAÇÃO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Rerratificação Data, Livro e Fls:

Livro: 148-N Folha: 206/208 Data: 03/11/2021 Livro: 153-N Folha: 01/02 Data: 20/03/2023

As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

OUTROS ATOS

AMOSTRAGEM

Escritura Pública Data, Livro e Fls:

Livro: 150-N Folha: 72/74 Data: 21/03/2022 Livro: 153-N Folha: 116/117 Data: 11/05/2023

As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?



| |
|--|
| Sim |
| LIVRO DE PROCURAÇÕES |
| AMOSTRAGEM |
| Procuração Livro e Fls: Livro: 96-P Folha: 275/276 Data: 11/05/2023 Livro: 95-P Folha: 194/197 Data: 07/04/2022 |
| O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Não |
| Determinação / Recomendação: L. 96- P, f. 275/276 - Cobrança do Funrejus em desacordo com o Manual de emissão e consulta de pagamento de guias do FUNREJUS - Foro Extrajudicial. No caso de procuração e demais atos sem valor declarado, devem ser uma guia para cada ato. Vide Manual constante no site do TJ Regularizar. Na guia recolhida constam 3 procurações, entretanto o valor se refere a dois atos. Deverá ser regularizado o recolhimento do Funrejus. |
| Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)? Não |
| Determinação / Recomendação: L. 95- P, f. 194/197 - Não foi apresentado o contrato social exigível para a lavratura. - Justificar e encaminhar o documento faltante à conferência do Dr. Juiz Corregedor. |
| LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES |
| AMOSTRAGEM |
| Substabelecimento Livro e Fls Livro: 04-S Folha: 92/94 Data: 08/01/2021 Livro: 04-S Folha: 103 Data: 05/05/2022 |
| O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Não |
| Determinação / Recomendação: L. 04- S, f. 92/94 e 103 - O Funrejus foi recolhido com atraso. - Regularizar o proceder. |
| Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. |



678)?

Não

Determinação / Recomendação:

Efetuar o levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações devidas.

Regularizar

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?

Não

Determinação / Recomendação:

Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações devidas.

Regularizar

Consigna na lavratura dos substabelecimentos com reserva de poderes ou sem reserva de poderes?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?

Prejudicado

LIVRO DE TESTAMENTOS

AMOSTRAGEM

Testamento:

Livro: 02-T Folha: 19/22 Data: 15/09/2021

O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

1. Apresentar os documentos do envio do ato para registro no Distribuidor ao Juiz Corregedor para verificação - Regularizar.

2. Apresentar a guia de recolhimento do Funrejus ao Juiz Corregedor para verificação - Regularizar.

As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?

Sim



Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?

Sim

LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA

O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

CARTÕES DE ASSINATURA

Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não foram enviados os cartões de assinatura solicitados. Deverá apresentar ao Dr. Juiz Corregedor os cartões de assinatura acompanhados dos seguintes atos para verificação: L. 151- N, f. 148/157, L. 153- N, f. 143/144 e L. 96- P, f. 275/276.

- Justificar e regularizar.

ÍNDICE

O Índice é informatizado?

Sim

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS

O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não foram enviados para correição os documentos solicitados.

- Justificar e apresentar ao Dr. Juiz Corregedor para conferência.

ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS

O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não foram enviados para correição os documentos solicitados.

- Justificar e apresentar ao Dr. Juiz Corregedor para conferência.



| |
|---|
| ARQUIVO DE DOCUMENTOS |
| O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não |
| Determinação / Recomendação: Não foram enviados para correição os documentos solicitados. - Justificar e apresentar ao Dr. Juiz Corregedor para conferência. |
| ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS |
| O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não |
| Determinação / Recomendação: Não foram enviados para correição os documentos solicitados. - Justificar e apresentar ao Dr. Juiz Corregedor para conferência. |
| ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS |
| Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não |
| Determinação / Recomendação: Vide amostragens - Regularizar. |
| ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL |
| O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não |
| Determinação / Recomendação: Vide amostragens - Regularizar. |
| ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR |
| O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não |
| Determinação / Recomendação: Não foram enviados para correição os documentos solicitados. |



- Justificar e apresentar ao Dr. Juiz Corregedor para conferência.

ARQUIVO DE ITCMD

O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não foram enviados para correição os documentos solicitados.

Justificar e apresentar ao Dr. Juiz Corregedor para conferência.

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se ainda nesta ocasião falhas relacionadas:

- a) ao ITBI exigível nos atos específicos;
- b) o registro as escrituras de divórcio e seu efeito;
- c) os emolumentos das escrituras de permuta; e
- d) os emolumentos das escritura de divisão amigável.

- Justificar e regularizar.

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

Ressalta-se, enfim, a obrigatoriedade de que todos os ARQUIVOS do Serviço sejam mantidos em formato digital, encerrando-se formalmente as pastas físicas existentes (CNFE, art. 24).



Note-se, porém, que a exigência do arquivo digital não impede que o agente delegado mantenha arquivo físico auxiliar, desde que assim repute útil à organização interna.

DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

CONCLUSÕES FINAIS

Observações

x

Determinações Gerais

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

Declara encerrada a Correição pelo Exmo. Sr. Des. Corregedor da Justiça, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 06 de julho de 2023.

DESEMBARGADOR ROBERTO ANTONIO MASSARO CORREGEDOR DA JUSTIÇA
Corregedor da Justiça

